## Indicadores e metas de desempenho individual do agente comunitário de saúde

Indicador	Método de calculo	Meta	Fonte de dados e observações
		Meta geral: 100% da meta	Fonte: Sisab, MS, base distrital de
		estabelecida para o local e período.	relatórios do e-SUS AB.
	a.		
	Numero de cadastros individuais no	Denominador:	Após o alcance da meta final de pessoas
	período.	<del>Área urbana e rural: até o 3º mês</del>	cadastradas, o ACS deverá atualizar os
	x100	750 cadastros individuais (250/mês)	cadastros realizados e dar seguimento
	Numero previsto de cadastros		cadastrando outras pessoas e domicílios
	individuais no período.	200 cds individuais/mês – área	da área de responsabilidade da Unidade
1 a/b. Numero de <u>cadastros</u> <u>individuais</u> realizados e atualizados.		urbana.	Básica de Saúde que integra com as
		135 cds individuais/mês – área rural	mesmas metas mensais.
		Até o 3º mês.	Observações:
			Usar formulários do e-SUS AB e
	b. Numero de cadastros individuais no períodox100 Numero previsto de cadastros individuais no período.	Meta geral:  80% de visitas de atualização.  50% de visitas de atualização.	preencher com o maior numero de dados. Os cadastros individuais devem ser acompanhados dos respectivos cadastros domiciliares e vinculados a esses.  Sempre que houver visita domiciliar ou outra oportunidade, deve-se realizar a checagem/atualização dos dados de cadastros individuais e domiciliares.
2. Proporção de <u>visitas domiciliares</u> realizadas	Numero de visitas domiciliares no períodox100 Numero total de indivíduos cadastrados	Meta geral: 80% dos usuários cadastrados visitados. 60% dos usuários cadastrados visitados.	Fonte: Sisab, MS, base distrital de relatórios do e-SUS AB. Observações: Usar formulários e registrar devidamente no e-SUS AB. Indicador dependente do cadastro individual e domiciliar. As visitas domiciliares incluem as de acompanhamento, busca ativa, atualização cadastral, vigilância epidemiológica, condicionalidades do Programa Bolsa Família.

3. Proporção de acompanhamentos das condicionalidades do Programa Bolsa Família.	Numero de beneficiários do PBF acompanhados no período. x100 Numero de beneficiários do PBF a serem acompanhados no período.	Meta geral: 100% dos beneficiários acompanhados, de acordo com o mês.  1º vigência: março a junho com 25%/mês, cumulativamente.  2º vigência: março a junho com 25%/mês, cumulativamente.	Sistema de gestão do PBF na saúde. Observações: Esse indicador não sera avaliado nos meses de janeiro, fevereiro, julho e agosto. Os mapas distribuídos dentre as equipes, por área de abrangência, e a equipe, que é responsável pelo acompanhamento desses beneficiários em seu território, divide por ACS, vinculando o usuário no Sistema de Gestão do PBF na saúde.
4. Numero de <u>atividades coletivas</u> realizadas.	Numero de atividades coletivas realizadas no períodox100 1 hora de atividade – 2/mês. 1 a cada 15 dias.	Meta geral: 100% da meta estabelecida. Numerador: numero de atividades coletivas/mês, tendo o ACS como condutor. Denominador: numero de atividades previstas para o período (4 atividades coletivas/mês.) (2 atividades coletivas/mês.)	Fonte: Sisab, MS, base distrital de relatórios do e-SUS AB. Observações: registrar devidamente e com o maior numero de dados no e-SUS AB, incluindo o CNS dos participantes.
5. Numero de acolhimento de demanda espontânea.	Numero de procedimentos de escuta inicial/orientação e acolhimento de demanda espontânea realizados no período. x100  Numero esperado de procedimento de escuta inicial/orientação e acolhimento de demanda espontânea no período.	Meta geral: 100% da meta estabelecida.  Denominador: Áreas urbanas e rurais 100 procedimentos de escuta inicial/orientação e acolhimento de demanda espontânea/mês. 60% - 15 pacientes/semana. Área urbana. 30% - 08 pacientes/semana. Área rural.	Fonte: Sisab, MS, base distrital de relatórios do e-SUS AB.  Observações: Procedimento do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS: 03.01.04.007-9 – Escuta Inicial/Orientação (Acolhimento a Demanda Espontânea). Registrar devidamente e observar se durante o atendimento de acolhimento o procedimento em questão foi incluído antes de finalizar.

= i1+i2+i3+i4+i5	Em que:
Cálculo da média aritmética final $ar{\chi} =$	$\bar{x}$ = média aritmética
n	i1= resultado do indicador 1
	i2= resultado do indicador 2
	i3= resultado do indicador 3
	i4= resultado do indicador 4
	i5= resultado do indicador 5
	n= numero de indicadores avaliados

## Analise do resultado:

 $\bar{x} \ge$  (maior ou igual que) 90% = apto ao recebimento das gratificações

 $\bar{x}$  < ( menor que) 90% = inapto ao recebimento das gratificações.

## Observação:

Resultados individuais dos indicadores maiores do que 100, devem ser incluídos na formula da media considerados atendidos, expressos pelo valor de 100%